

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## DECISÃO Nº 13/CONSUNI/UFFS/2018

Aprova a incorporação de material oriundo de doação ao patrimônio da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Geral da UFFS, o Processo nº 23205.002659/2017-56, o Parecer nº 9/CONCUR/UFFS/2017 e o Parecer nº 9/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a incorporação do material constante no Processo nº 23205.002659/2017-56, oriundo de doação da empresa Unne Indústria e Comércio de Mobiliário e Componentes Ltda, à Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

Presidente do Conselho Universitário em exercício